

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 12683-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **14 de abril de 2025 a 15 de abril de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Consultoria

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Consultoria para revisão dos Regimentos Internos dos Corpos Artísticos, incluindo, mas não se limitando a:</p> <p>Pesquisa de Referências: Buscar regimentos e práticas de corpos artísticos em outras instituições nacionais e internacionais.</p> <p>Levantamento de Necessidades: Identificar necessidades institucionais e artísticas.</p> <p>Elaboração de Proposta: Desenvolver proposta de revisão de regimentos de maneira que atenda às necessidades institucionais e artísticas, possibilitando a melhor integração entre os corpos artísticos, baseada em referências de grandes orquestras, balés e instituições culturais.</p> <p>CRONOGRAMA INICIAL (sujeito a alterações)</p> <p>Semana 1: Levantamento e Pesquisa</p> <ul style="list-style-type: none">- Levantar questões com o RH, maestros e administração da OSM.- Pesquisar regimentos similares em instituições culturais diversas <p>Semana 2: Construção de Proposta para OSM</p> <ul style="list-style-type: none">- Construir proposta para regimento OSM em colaboração com RH e administração da OSM. <p>Semana 3 e 4: Revisão e Conclusão de Proposta para OSM</p> <ul style="list-style-type: none">- Discutir, revisar e concluir proposta em conjunto com direção, RH, maestros e administração da OSM. <p>Semanas 5 a 8: Elaboração de Propostas para Demais Corpos Artísticos</p>

- Realizar pesquisas, discussões e elaboração de propostas para os demais corpos artísticos em colaboração com RH, maestros e administração do Balé, Coral Paulistano e Coro Lírico.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Thiago Faustino

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: +55 (11) 3367-7215 ramal 7215

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 12683 / Consultoria

Contratação direta de serviços de consultoria

Contratação De Serviços / 12282 / Contratação de Empresa Especializada em Pisos de Madeira

Aguardamos propostas até o dia 25/04/2025

Aquisição de Bens / 12746 / Ferragens

Aguardamos propostas até o dia 12/04/2025

Aquisição de Bens / 12726 / Lona Vermelha

Aguardamos propostas até o dia 08/04/2025

Contratação Direta / 12665 / Compra de Gravatas (adereços)

Contratação direta de serviços para Compra de Gravatas (adereços)

Contratação Direta / 12732 / Serviços de Cenário

Contratação direta de serviços para Serviços de Cenário

Contratação Direta / 12708 / Musicista – Organista

Contratação direta de serviços para Musicista – Organista

Contratação Direta / 12714 / Arranjador

Contratação direta de serviços para Arranjador

Aquisição de Bens / 12544 / Desktop e Monitores

Aguardamos propostas até o dia 14/04/2025

Contratação Direta / 12658 / Músico Extra – Bateria

Contratação direta de serviços para Músico Extra – Bateria

Contratação Direta / 12649 / Arranjador e Músico Convidado – Clarinete

Contratação direta de serviços para Arranjador e Músico Convidado – Clarinete

Contratação Direta / 12669 / Ator Circense – Elenco de Apoio

Contratação direta de serviços para Ator Circense – Elenco de Apoio

Contratação Direta / 12700 / Rapper, Compositor e Beat Boxer

Contratação direta de serviços para Rapper, Compositor e Beat Boxer

Contratação Direta / 12660 / Musicista – Oboísta

Contratação direta de serviços para Musicista – Oboísta

Contratação Direta / 12691 / Músico Instrumentista – Violinista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violinista – Sob Demanda

Contratação Direta / 12681 / Músico Extra – Guitarra

Contratação direta de serviços para Músico Extra – Guitarra



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 12683 – CONTRATAÇÃO DIRETA – CONSULTORIA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	ENEIDA MONACO LTDA	R\$ 15.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Renata Sousa
Período de Divulgação: 14/04/2025 a 15/04/2025.

Descrição:

Consultoria para revisão dos Regimentos Internos dos Corpos Artísticos, incluindo, mas não se limitando a:

Pesquisa de Referências: Buscar regimentos e práticas de corpos artísticos em outras instituições nacionais e internacionais.

Levantamento de Necessidades: Identificar necessidades institucionais e artísticas.

Elaboração de Proposta: Desenvolver proposta de revisão de regimentos de maneira que atenda às necessidades institucionais e artísticas, possibilitando a melhor integração entre os corpos artísticos, baseada em referências de grandes orquestras, balés e instituições culturais.

CRONOGRAMA INICIAL (sujeito a alterações)

Semana 1: Levantamento e Pesquisa

- Levantar questões com o RH, maestros e administração da OSM.
- Pesquisar regimentos similares em instituições culturais diversas

Semana 2: Construção de Proposta para OSM

- Construir proposta para regimento OSM em colaboração com RH e administração da OSM.

Semana 3 e 4: Revisão e Conclusão de Proposta para OSM

- Discutir, revisar e concluir proposta em conjunto com direção, RH, maestros e administração da OSM.

Semanas 5 a 8: Elaboração de Propostas para Demais Corpos Artísticos

- Realizar pesquisas, discussões e elaboração de propostas para os demais corpos artísticos em colaboração com RH, maestros e administração do Balé, Coral Paulistano e Coro Lírico.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

- j. Assessorias técnicas, pedagógicas, artísticas, contábeis ou jurídicas, com ou sem caráter consultivo;